

À

Câmara Municipal de Ibatiba – ES
Ao Vereador Wesley Andrade Costa

Assunto: DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA.

Art 5º, inciso I c/c Art 4º, inciso IV, VII e VIII do Decreto-Lei Federal nº 201/1967.

Os abaixo-assinados, cidadãos do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, vêm, respeitosamente, à presença desta Egrégia Câmara Municipal, com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, **apresentar a presente DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO**, para fins de apuração de fatos que indicam a possível prática de atos ilícitos no âmbito da atual gestão municipal.

DENUNCIA.

Em face do Excelentíssimo prefeito municipal de Ibatiba senhor Luis Carlos Pancote, brasileiro, casado, portador do CPF nº, RG nº residente e domiciliado à rua , pelos fatos e fundamentos a seguir expostos;

I – DOS FATOS

Chegou ao conhecimento dos denunciante um conjunto relevante de informações e documentos que apontam para a possível ocorrência de **atos passíveis de investigação**, tais como, em tese:

- corrupção;
- fraude em processos licitatórios e contratos administrativos;
- associação criminosa;
- e outras irregularidades correlatas.

Os fatos envolvem agentes públicos da atual gestão municipal, incluindo o **Prefeito**, assessores, empresários e terceiros, em possível atuação coordenada para **burlar a competitividade de certames licitatórios**, comprometendo a lisura, a legalidade e o interesse público.



II – DAS PROVAS E ELEMENTOS INFORMATIVOS

Recebemos um **pendrive** contendo grande quantidade de **prints de conversas, arquivos de áudio, documentos em Word e planilhas em Excel**. Após **análise minuciosa** de todo o material, bem como **conferência com documentos públicos disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba**, constatamos **fortes indícios de ilícitos graves em processos licitatórios, com provas robustas e coerentes entre si**.

Os documentos e mídias analisados apontam para a **participação direta do Prefeito Municipal, da Secretária de Administração, do Secretário de Obras, do Chefe de Gabinete e de um suposto assessor jurídico do prefeito, o qual não possui, até o momento, vínculo formal com a municipalidade**.

1. Origem e conteúdo dos arquivos

No pendrive recebido, foram identificados:

- Prints de conversas e trocas de arquivos;
- Áudios de ligações telefônicas;
- Arquivos em Word e Excel;
- Documentos idênticos aos que posteriormente compuseram os editais de licitação.

Todo o material apresenta **coerência cronológica e correspondência direta** com os dados constantes nos processos licitatórios oficiais.

2. Direcionamento do Pregão Eletrônico nº 001/2026

Conforme os prints analisados, o **Prefeito Municipal** encaminha à **Secretária de Administração, Sra. Ana Paula Reis, dois arquivos**, sendo:

- Um **arquivo em Excel**, contendo uma **Tabela de Preços**, com valores já definidos para serem incluídos no edital de licitação;
- Outro arquivo complementar com informações técnicas.

Posteriormente, a **Secretária de Administração** encaminha **diversos arquivos ao Secretário de Obras**, conforme demonstrado em outros prints, além de continuar encaminhando novos documentos relacionados ao mesmo objeto.

Todos esses arquivos possuem **informações diretamente vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2026**, evidenciando a elaboração prévia e direcionada do edital.



3. Revogação do Pregão nº 001/2026 e criação do Pregão nº 002/2026

O Pregão Eletrônico nº 001/2026 foi **revogado pelo próprio Prefeito**, dando início, em curto espaço de tempo, a um **novo processo licitatório**, o **Pregão Eletrônico nº 002/2026**.

Ao comparar os dois editais, observa-se **nitidamente a alteração de itens estratégicos**, exatamente aqueles que constavam nos arquivos previamente trocados entre os agentes públicos e identificados nos prints e documentos do pendrive.

4. Favorecimento direcionado à empresa REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Os documentos analisados demonstram que o processo foi **direcionado para favorecer a empresa REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, de propriedade do **Sr. Thiago Trigo Gonçalves**.

- **Anexo 05:** Documento em que o Prefeito encaminha à Secretária de Administração uma **tabela de preços**, indicando valores a serem adotados no edital.
- **Anexo 09:** Planilha contendo **valores e itens a serem incluídos no edital**, com destaque para o **Item 5**, que foi o **objeto central de alteração entre os Pregões 001/2026 e 002/2026**, sendo decisivo para definir o vencedor do certame.
- **Anexo 12:** Documento contendo a **descrição e especificação da varredeira mecanizada**, correspondente ao **Item 4 da tabela enviada pelo Prefeito (Anexo 08)**, mantendo inclusive a mesma numeração nos documentos oficiais da licitação.
- **Anexo 13:** Documento com a **descrição e especificação da capinadeira elétrica**, correspondente ao **Item 5 do Anexo 09**, sendo este o item que efetivamente direciona o edital.
- **Anexo 15: Edital pré-montado**, faltando apenas numeração e dados formais, encontrado dentro do pendrive.
- **Anexo 16:** Publicação oficial do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, já com todas as alterações previamente descritas, permitindo que a empresa **REAL TEC** tivesse êxito no certame.

5. Ausência de estudo técnico e irregularidade temporal



Ressalta-se que o **Pregão Eletrônico nº 001/2026** foi objeto de **aproximadamente 6 meses de estudo técnico**, conduzido pelo **Secretário de Obras**.

Entretanto, após sua revogação, um **novo edital de mesmo objeto** foi publicado em **apenas 9 dias**, contendo **alterações substanciais**, sem qualquer novo estudo técnico prévio, mantendo exatamente os itens que direcionam o certame conforme os documentos analisados.

6. Provas em áudio – confirmação dos fatos

Além dos documentos, há **áudios gravados** que reforçam e comprovam os fatos narrados.

O **Áudio nº 01** é especialmente relevante, pois:

- O **Prefeito Municipal** conversa, em **chamada telefônica em viva voz**, com o **Sr. Thiago Trigo Gonçalves**, proprietário da empresa REAL TEC;
- Há **participação direta da Secretária de Administração, Dra. Ana Paula Reis**;
- Durante a ligação, o Prefeito solicita que o empresário encaminhe um **arquivo específico**, que se entende ser o **Anexo 12**, referente à **varredeira mecanizada**;
- O empresário solicita cerca de **10 minutos para retornar a ligação**;
- O Prefeito afirma que está **apenas aguardando esse arquivo para finalizar o certame**, orientando que o retorno da ligação seja feito **diretamente à Secretária de Administração**.

7. Conclusão

Diante de todo o exposto, os documentos, prints e áudios encontrados no pendrive **comprovam de forma consistente**:

- **Fraude em procedimento licitatório**;
- **Direcionamento de edital**;
- **Tráfico de influência**;
- **Associação de agentes públicos e particulares para a prática de ilícitos**;
- **Violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia**.



Todos os fatos relatados são **comprováveis por meio das provas anexadas**, as quais demonstram a **construção deliberada de um edital para favorecer empresa específica**, com participação direta de agentes públicos de alto escalão do município.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS PROVAS

Registros Digitais e Prints de Conversas.

(Neste capítulo segue as descrições detalhadas das provas onde a comissão de investigação quando formada, respeitando o Decreto 201/1967, encontrará indícios de outros fatos criminosos.)

Anexo nº 01

- **Descrição: Captura de tela de computador que nos informar referente a licitação com objeto de;** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES. Do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 SERVIÇO DE LIMESA PÚBLICA. Está no site da prefeitura, em licitações, pregão eletrônico, endereço eletrônico; <https://www.ibatiba.es.gov.br/licitacao?ano=&fkmodalidade=7&fksituacao=&search=&vencedor=>

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância patrimonial desarmada convencional, diurna e noturna, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, uniformizada, equipamentos e insumos necessários à plena prestação dos serviços.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Situação:	Aguardando abertura
Data de Abertura:	27/02/2026 - 09:00		
< Voltar para o menu > Continuar a licitação			
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Situação:	Aguardando abertura
Data de Abertura:	23/02/2026 - 09:00		
< Voltar para o menu > Continuar a licitação			
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - LIMPEZA PÚBLICA			
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Situação:	Aguardando abertura
Data de Abertura:	09/02/2026 - 09:00		
< Voltar para o menu > Continuar a licitação			
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 - SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA			
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Situação:	Encerrado
Data de Abertura:	23/01/2026 - 09:00		
< Voltar para o menu > Continuar a licitação			
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 - FÓRMULA INFANTIL			



Anexo nº 02

- **Descrição:** Esse nos mostra dos DETALHES DA LICITAÇÃO do pregão 001/2026 que foi publicado dia 07 de janeiro, e que sua abertura seria dia 23 de janeiro do corrente ano, bem como responsável pelo pregão, senhora Raquel Gomes de Souza Hott.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio fio, canteiros e bocas de lobo do Município de Igaruaçu-PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Situação: Aberto

Data de Publicação: 13/01/2026

Data de Abertura: 23/01/2026 - 09:00

Nº do Processo: 001/2026

Local da Licitação: www.portalcompraspublicas.com.br

Telefone: (070) 028.1600

E-mail: licitacao@camaraibatiba.com.br

Responsável: RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT

Anexo nº 03

- Nos DOCUMENTOS do pregão eletrônico 001/2026 que nos mostra no dia 07/01/2026 a publicação do Edital e no dia 13/01/2025 duas REVOGAÇÃO.

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
13/01/2026	Revogação	REVOGAÇÃO	Baixar
13/01/2026	Revogação	REVOGAÇÃO	Baixar
07/01/2026	Edital	EDITAL	Baixar



Anexo nº 03.1 Página 01 do Edital

- Nos DOCUMENTOS do pregão eletrônico 001/2026 que nos mostra o edital publicado no dia 07/01/2026. Anexos 03.1 a 03.4 os objetos do edital.

Anexo 03.1 primeira página do Edital



**PREGÃO
ELETRÔNICO**
001/2026

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.637.594,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 23/01/2026 às 09:00 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor valor] [global]

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

2026-2869KQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/01/2026 15:45 PÁGINA 1 / 102





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO I

(papel timbrado da empresa)
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Email: _____
Banco: _____ Nº Conta: _____ Nº Agência: _____ Nome da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

ITEM	QUANT. KM ANUAL	DESCRIÇÃO	UNID.	MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.800 km	Varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, de segunda-feira a sábado. Incluída a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais	KM	983,333333 KM	R\$	R\$

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

2026-2889KQ - E-DPC3 - DOCUMENTO ORIGINAL 07/01/2026 15:45 PÁGINA 27 / 102





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

		mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras), incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI'S para 18 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.				
2	150.000 m ²	Capina manual, com retirada de resíduos, incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S para 04 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	M ²	12.500 m ²	R\$	R\$
3	180.000 m ²	Limpeza e Pintura de Meios-fios, com utilização de tinta à base de água e resina acrílica, ficará incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S para 03 empregados.	M ²	15.000 m ²	R\$	R\$
4	180.000 m ²	Roçada e Poda, com motosserra caso se faça necessário, com retirada de resíduo. Incluída a mão de Obra, incluindo todo o material que se faça necessário para realização da atividade,	M ²	15.000 m ²	R\$	R\$

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

2026-2886KQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/01/2026 15:45 PÁGINA 28 / 102





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

		EPI'S para 14 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.				
5	500 horas	Limpeza de Bueiros e Bocas de Lobo, com retirada de resíduos, incluindo mão de obra, e caminhão hidrojato bem como equipamentos de EPI'S para 02 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	h	41 h	R\$	R\$
TOTAL:					R\$	

A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico Nº ____/2026 e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A validade da proposta é de ____ (____) dias.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo CNPJ/MF-
Assinatura e identificação do Representante Legal

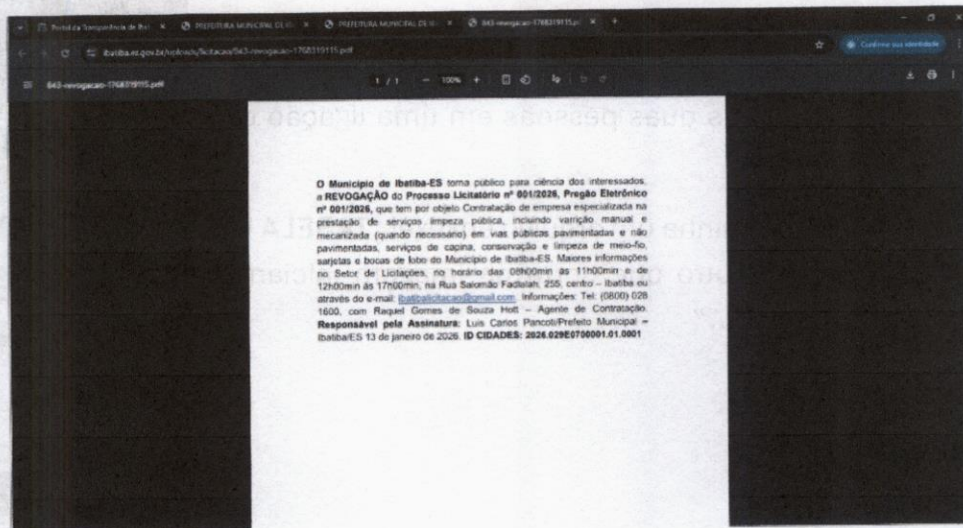
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

2026-2869KQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/01/2026 15:45 PÁGINA 29 / 102



Anexo nº 04

- Nos mostra as duas **REVOGAÇÕES** publicadas no dia 13/01/2025.



Anexo nº 04.1



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de conveniência e oportunidade, disposto no inciso II do art. 71 e art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com a conveniência e oportunidade conforme dispõe o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, sendo este, ato discricionário da Administração Pública.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório nº. 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/20246, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES".

Município de Ibatiba - ES, 13 de janeiro de 2026.


Luis Carlos Pancoti
Prefeito Municipal



Tropeiros

gabineteibatiba@gmail.com
(28) 3543-1634 | www.ibatiba.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo nº 05

Descrição: Neste print podemos ver que o prefeito municipal, Luis Carlos Pancote, conversa em vídeo chamada com mais duas pessoas em uma ligação em grupo.

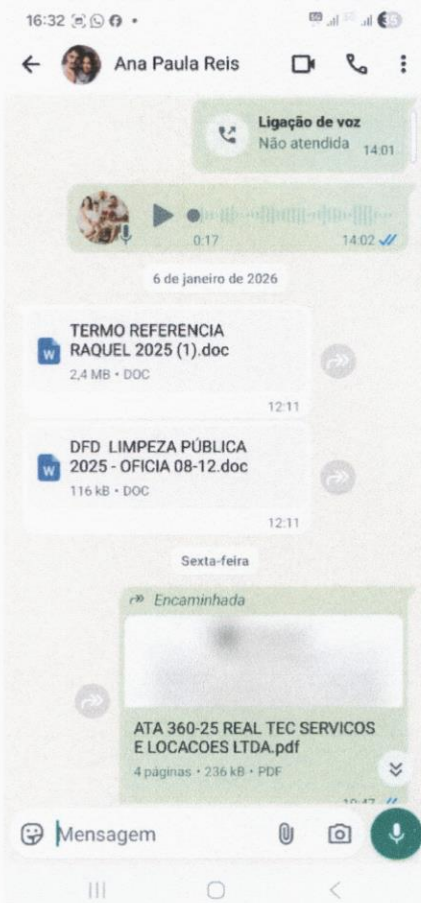
Logo abaixo encaminha um arquivo em excel “**TABELA DE PREÇOS**” e um outro que corta na imagem iniciando como “**TERMO DE...**”



Anexo nº 06

Descrição: Neste print podemos ver que a secretária de administração, dra. Ana Paula Ries conversa com o secretário de obras e os dois trocam documentos, “**TERMO REFERENCIA RAQUEL 2025**”, “**DFD LIMPEZA PÚBLICA 2025 – OFICIA OB-12 doc**”, que são dois arquivos em word.

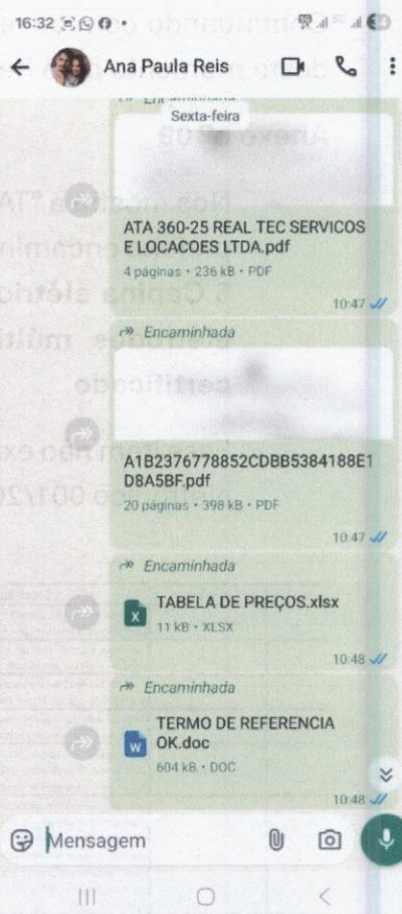
Vemos também outro arquivo chamado “**ATA 360-25 REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pdf**”



Anexo nº 07

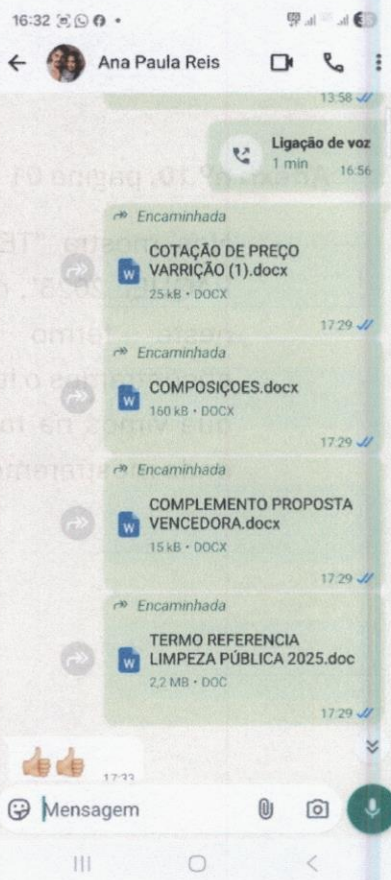
Descrição: Neste print percebemos que a uma continuidade do anexo anterior com mais três arquivos **“A1B2376778852CDBB5384188E1D8A5BF.pdf”** a **“TABELA DE PREÇOS. xlsx”** em excel, e **“TERMO DE REFERÊNCIA OK.doc”** em Word.

Em comum podemos observar que **“TERMO DE REFERENCIA”** aparece também no **Anexo 06** porém nomeado como **“TERMO DE REFERÊNCIA RAQUEL 2025”**.



Anexo nº 08

Descrição: Neste print vemos mais 4 anexos em word. **“COTAÇÃO DE PREÇO VARRIÇÃO (1).docx”**, **“COMPOSIÇÕES.docx”**, **“COMPLEMENTO DE PROPOSTA VENCEDORA.docx”** e mais uma vez **“TERMO DE REFERÊNCIA LIMPEZA PÚBLICA 2025.doc”**



Continuando com os registros digitais que chegou ao conhecimento dos denunciante, deste momento para frente iremos ver os arquivos encaminhados.

Anexo nº 09

- Nos mostra a “TABELA DE PREÇOS.xlsx”, que vimos no anexo 05 onde o prefeito encaminha a secretária de administração, onde poderemos notar no **ITEM 5 Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado.**

Esse item não existia nos objetos do edital publicado no dia 07/01/2026 do pregão eletrônico 001/2026 Anexos, 03.1 a 03.4.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	metro linear	Limpeza e calafete de meio fio das ruas pavimentadas, praças, jardins nos distritos, povoados e sede do município	48.000	R\$ 2,10	R\$ 100.800,00
2	km	Varrimento manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta), com transporte dos resíduos até o aterro controlado	12.000	R\$ 137,70	R\$ 1.652.400,00
3	m²	Capina manual de vias não pavimentadas, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado	133.450	R\$ 0,91	R\$ 121.439,50
4	m²	Rocagem manual ou mecanizada, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado	139.000	R\$ 2,90	R\$ 403.100,00
5	hora	Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
6	hora	Locação de veículo caminhão varredora mecanizada, com operador certificado, sistema de sucção e sistema de aspiração de bueiros e bocas de lobo por mangote, jato de alta pressão, com tanque de água de no mínimo 1.500 litros e capacidade de carga mínima de 6,5m³, com certificado de emissão de ruído excessivo de no máximo 80 Db, com combustível, manutenção e descarte dos resíduos.	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
7	m²	Reutilização de pinturas em praças e jardins.	16.351	R\$ 4,01	R\$ 65.567,51
8	Mês	Locação de veículo caminhão polígrafo de sete e, com 8 (oito) caçambas estacionárias, inclusive combustível e motorista	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
					R\$ 2.634.307,01

Anexo nº 10, página 01

- Nos mostra “TERMO DE REFERÊNCIA RAQUEL 2025”, que vimos no Anexo 06, neste termo de referência não encontramos o item 5 “**Capina elétrica**” que vimos na tabela de preços acima, onde mostraremos nos anexos 10.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade Sugerida: Pregão Eletrônico

Tipo Sugerido: Menor Preço Global

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021

RESUMO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública para proceder com a varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, limpeza e manutenção de sarjetas e bocas de lobo para o Município de Ibatiba/ES.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO E SUAS DEFINIÇÕES

Constitui objeto dessa solicitação a realização de um pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública para proceder à varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, cemitérios e praças públicas, de segunda-feira a sábado, incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI's e ferramentas de acordo com Anexo I deste Termo de Referência. Incluída a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras). Ficará sob responsabilidade da contratada a aquisição de sacos plásticos de no mínimo 12 micras de 50 (cinquenta) litros e 100 (cem) litros. O serviço de varrição manual deverá sempre ser executado concomitantemente dos dois lados das vias e logradouros públicos, incluindo canteiros centrais e não jardinados, e calçadas públicas. A equipe de varrição deverá estar equipada com carrinhos e guarnecida com sacos plásticos normatizados, suficientemente resistentes para evitar o derramamento de resíduos, enquanto aguarda no passeio o seu recolhimento pelos veículos de coleta e/ou coloque nas caixas estacionárias que estarão disponíveis na sede do município. A coleta será realizada diariamente, de segunda a sábado. Podendo ser escaladas equipes pontuais para proceder em eventos e festas municipais bem como mutirões de limpeza de bairros. Ficará a encargo da empresa contratada a retiradas desses resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de obras e serviços urbanos. Os serviços serão prestados na SEDE, nos bairros próximos a SEDE, na Vila de SANTA CLARA, CARANGOLAS, BELA VISTA e CRICIÚMA, bem como na localidade da Chácara do Alvarino.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública em capina e roçada, (com utilização de motosserra caso seja necessário) manual e mecanizada (roçadeiras), com a retirada e descarte de resíduos, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, e equipamentos especializados necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os serviços serão prestados na SEDE (todos os bairros), na Vila de SANTA CLARA, CARANGOLAS BELA VISTA e CRICIÚMA, bem como na localidade da Chácara do Alvarino.

A conservação e pintura de meio-fio de canteiros e de áreas com paisagismo, com utilização de tinta à base de água e resina acrílica de baixa toxicidade, serviços de manutenção e conservação de PVS de canteiros e de áreas com paisagismo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1.1 - VARRIÇÃO MANUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	KM MENSAL	KM ANUAL	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
Varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, de segunda-feira a sábado. Incluída a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras), incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI'S para 18 empregados. Incluindo caixas estacionárias. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	KM	916,66 Km	11.000 Km	R\$ 155,73	R\$ 1.713.030,00

1.2 - CAPINA MANUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D.	M² MENS AL	M² ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capina manual, com retirada de resíduos, incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S para 04 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	M²	22.40 00 m²	280.000 m²	R\$ 0,96	R\$ 268.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1.1 - VARRIÇÃO MANUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	KM MENSAL	KM ANUAL	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
Varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, de segunda-feira a sábado. Incluída a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras), incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI'S para 18 empregados. Incluindo caixas estacionárias. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	KM	916,66 Km	11.000 Km	R\$ 155,73	R\$ 1.713.030,00

1.2 - CAPINA MANUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D.	M² MENS AL	M² ANUAL	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
Capina manual, com retirada de resíduos, incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S para 04 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	M²	22.40 00 m²	280.000 m²	R\$ 0,96	R\$ 268.800,00

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel. (0800) 028 160
E-mail: obrasibatiba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

	D. H	AS MEN SAL	S ANUA L	UNITÁRIO	TOTAL
Limpeza de Bueiros e Bocas de Lobo, com retirada de resíduos, incluindo mão de obra, e caminhão hidro-jato bem como equipamentos de EPI'S para 02 empregados. Obs: Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	H	41H	500 H	R\$ 12,36	R\$ 6.180,00

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de abertura de Processo Licitatório para suprir a necessidade do Município referente à Limpeza Pública, pois trata-se de serviço de essencial e contínuo.

2.2. A Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Limpeza Pública para proceder com a Varrição manual e mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, bem como calçadas públicas, espaços públicos e Áreas Verdes, bem como serviços de capina e roçada, conservação de meio-fio de canteiros, limpeza de bueiros e boca de lobo, se dá ao fato de que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, órgão responsável por estes serviços não possui número suficiente de funcionários a disposição, e tão pouco equipamentos especializados para a manutenção dos serviços mencionados acima, visto que a demanda se torna grande pelo fato de que temos que atender todos os bairros que necessitam dos serviços - na SEDE (todos os bairros), na Vila de SANTA CLARA, Vila de CRICIÚMA, Vila BELA VISTA, CARANGOLAS e Chácara do Alvarino.

2.3. A limpeza urbana é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final.

2.4. O resíduo urbano domiciliar acumulado é potencialmente um transmissor de doenças por vias indiretas. As consequências da disposição inadequada destes resíduos urbanos ao meio ambiente são a proliferação de vetores de doenças (como ratos, baratas e micróbios), a contaminação de lençóis subterrâneos e do solo pelo

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel. (0800) 026 160
E-mail: obrasibatiba@gmail.com

Vemos nos objetos relacionados neste termo de referência que não consta **CAPINA ELÉTRICA**.



Anexo nº 11

- Neste anexo vemos o “DFD LIMPEZA PÚBLICA 2025 – OFICIA OB-12 doc”, um **(Documento de Formalização da Demanda)**. Que a Secretaria de Obras encaminha pedindo os serviços a serem prestados no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 026/2025

RETIFICADO

Requisitante(es): Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Responsável: Jair Rodrigues Lobo
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública para proceder à varrição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, de segunda-feira à sábado, incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI's visando suprir a necessidade do Município de Ibatiba, referente à Limpeza Pública, pois trata-se de serviço de essencial e contínuo. Para essa contratação serão necessários os seguintes serviços: • É necessário incluir na contratação a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras). Ficará sob responsabilidade da contratada a aquisição de sacos plásticos de no mínimo 12 micras de 50 (cinquenta) litros e 100 (cem) litros. • O serviço de varrição manual deverá sempre ser executado concomitantemente dos dois lados das vias e logradouros públicos, incluindo canteiros centrais e não jardins, e calçadas públicas. A equipe de varrição deverá estar equipada com camifhos e guarnecida com sacos plásticos normatizados, suficientemente resistentes para evitar o derramamento de resíduos, enquanto aguarda no passeio o seu recolhimento pelos veículos de coleta e/ou coloque nas caixas estacionárias que estarão disponíveis na sede do município. A coleta será realizada diariamente, de segunda a sábado. Podendo ser escaladas equipes pontuais para proceder em eventos e festas municipais bem como mutirões de limpeza de bairros. Ficará a encargo da empresa contratada a retirada desses resíduos, a destinação será informada previamente pela secretaria de obras e serviços urbanos. • Os serviços serão prestados na SEDE do Município de Ibatiba, na Vila de SANTA CLARA, na Chácara do ALVARINO, Vila Bela Vista e na Vila de CRICIÚMA. • Contratação de empresa especializada em prestação de serviços limpeza pública, capina e roçada, (com utilização de motosserra caso faça necessário) manual e mecanizada (roçadeiras), com a retirada e descarte de resíduos, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, e equipamentos especializados necessários,

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel (28) 3543-1105
E-mails: meioambienteibatiba@gmail.com / culturalibatiba@gmail.com / turismoibatiba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os serviços serão prestados na SEDE (todos os bairros), na Vila de SANTA CLARA e na Vila de CRICIUMA.

Ainda, esta contratação deverá ser realizada considerando o menor preço global, haja vista os itens precisam ser executados em conjunto por um mesmo prestador para otimizar os serviços, o que será justificado devidamente no Termo de Referência.

2.OBJETO

- ☐ Serviço Não Continuoado ☒ Serviço Continuoado ☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuoado de Engenharia
☐ Serviço Continuoado de Engenharia

• DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Constitui objeto dessa solicitação a realização de um pregão eletrônico para registrar preços dos seguintes serviços:

1. VARRIÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Varição manual e varrição mecanizada (quando necessário) de ruas pavimentadas e não pavimentadas, de segunda-feira a sábado, incluindo material para a realização do serviço, bem como EPI'S. Incluída a remoção de terra e areias, sendo em veículo apropriado com carroceria, recolhimento de lixo em áreas verdes, assim como recolhimento de pequenos animais mortos, esvaziamento de cestos públicos de lixo (papeleiras), incluindo caixas estacionárias.	KM	11.000

2. CAPINA MANUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Capina manual, incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S. OBS: Os serviços serão realizados mediante Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de obras e serviços urbanos. Ficará a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos e a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	M²	280.000

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel. (28) 3543-1105.
E-mails: meioambienteibatiba@gmail.com / culturaibatiba@gmail.com / turismoibatiba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3. LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Limpeza e Pintura de Meios-fios, com utilização de tinta à base de água e resina acrílica, ficará incluso o material para prestação de serviço, bem como EPI'S. OBS: Os serviços serão realizados mediante Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretária de Obras e Serviços Urbanos. Ficarà a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	M²	180.000

4. ROÇADA E PODA DE ARBUSTOS MECANIZADA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Roçada e Poda, com motosserra caso se faça necessário. Incluída a mão de Obra, incluindo todo o material que se faça necessário para realização da atividade, EPI'S Obs: Serviço a ser realizado em todo território municipal, incluindo calhas de rios e córregos (quando necessário), incluindo combustível para equipamentos a serem utilizados. O Serviço será realizado de acordo com a necessidade do Município, conforme Ordem de Serviço, emitida pela Secretária de Obras e Serviços Urbanos.	M²	180.000

5. LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Limpeza de Bueiros e Bocas de Lobo, incluindo mão de obra, e caminhão hidrojato bem como equipamentos de EPI'S. Obs: Ficarà a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria Obras e Serviços Urbanos. Ficarà a encargo da empresa contratada a Retirada de Resíduos, a destinação será informada previamente pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	UNID.	500

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel. (28) 3543-1105.
E-mails: meioambienteibatiba@gmail.com / culturaibatiba@gmail.com / turismoibatiba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica-se a contratação para suprir a necessidade do Município referente à Limpeza Pública, pois trata-se de serviço de essencial e contínuo. E, se dá ao fato de que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, órgão responsável por estes serviços não possui número suficiente de funcionários a disposição, e tão pouco equipamentos especializados para a manutenção dos serviços mencionados acima, visto que a demanda se torna grande pelo fato de que temos que atender todos os bairros que necessitam dos serviços, devendo ser prestado na SEDE do Município de Ibatiba e bairros próximos a sede, Vilas de Santa Clara, Bela Vista, Carangolas e Criciúma, bem como na localidade Chácara do Alvarino.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato de prestação de serviço de limpeza pública deverá ser assinado imediatamente após a homologação, com vigência contratual de 05 (cinco) anos podendo ser adilivado antes do seu vencimento, conforme art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Responsável pela contratação **Jair Rodrigues Lobo**.

Fiscal do contrato: **Edilson Raimundo da Silva**.

7. PERÍODO DE NECESSIDADE

Período de contratação de 05 (cinco) anos.

8. DA ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado para a Prestação e execução do serviço contratado adequadamente.

Ibatiba, 12 de dezembro de 2025.

Jair Rodrigues Lobo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 0461/2025

Av. Sete de Novembro 40, Bairro Brasil Novo (ao lado do IFES) CEP 29.395-000 - Tel. (28) 3543-1105
E-mails: meioambiente@ibatiba@gmail.com / cultura@ibatiba@gmail.com / turismo@ibatiba@gmail.com

Nesse arquivo por responsabilidade da Secretaria de Obras, não vemos o item 05 da TABELA DE PREÇOS, encaminhada pelo Dr. Luiz Pancote, **Anexo 05** ➡



Anexo nº 12

- Neste anexo iremos ver o arquivo “ATA 360-25 REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pdf”, que foi encaminhado como modelo para cotação de preços e descrição para o Edital. Como objeto, Varredeira Coletora a Vácuo, com toda a especificação, uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da própria REAL TEC. Arquivo encaminhado pelo whatsapp, onde podemos ver no

Anexo 07



Bocaiuva
A cidade que avança!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0360/2025

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiuva/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.803.072/000132, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIR TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Pregão eletrônico nº 0049/2025, processo licitatório nº 0098/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO VARREDEIRA COM OPERADOR E INSUMOS CONSUMÍVEIS COM EXCEÇÃO DO COMBUSTÍVEL E ÁGUA QUE SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão eletrônico nº 0049/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	
CNPJ: 13.767.621/0001-47	
ENDEREÇO: RUA SAO LOURENCO, Nº 446, FUNDOS1 ANDAR, Bairro: CENTRO, NANUQUE/MG CEP- 39.860-000	
REPRESENTANTE: THIAGO TRIGO GONCALVES, CPF: 012.973.376-89	
E-MAIL: realtecservicos2011@gmail.com, realtec.brasil@hotmail.com	
TEL: (33) 99941-0920	

Cód.	Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52479	VARREDEIRA COLETORA A VÁCUO ESPECIFICAÇÕES: Equipamento projetado para a limpeza de rodovias, ruas e avenidas através de vassouras laterais e uma vassoura central, com dutos para a sucção dos resíduos, que garantem a coleta de resíduos com rapidez, eficiência e segurança, contendo: Um tanque para depósito de resíduos com capacidade mínima de 7,0 m³; Um reservatório de água integrado ao tanque de resíduos construído em aço inox com capacidade mínima de 1.800 litros; Sistema de controle de pó em suspensão por pulverização de água. Sistema de varrição com largura total de varrição mínima 2.300 mm. Sistema de basculamento hidráulico com pistão telescópico que permite inclinar o tanque reservatório de detritos até 45º ou mais, para facilitar o processo de descarregamento. Um magote flexível de	dia	Bucher Municipal / Johnston	100,00	R\$ 4.195,00	R\$ 419.500,00





Bocaiuva
A cidade que avança!

diâmetro mínimo de 6" e comprimento de 6 metros, utilizado para limpeza de locais específicos. Pannel de controle, instalado dentro da cabine, que possua os sistemas de acionamento das vassouras, da turbina e do sistema de pulverização de água, com monitoramento dos itens básicos de segurança do motor auxiliar, tais como: pressão de óleo, nível, rotação, temperatura de água, entre outros. Sistema de força auxiliar equipado com um motor de combustão interna, alimentado a diesel, com tanque reservatório de combustível de capacidade mínima de 220 litros. Produtividade diária de 30 km, considerando condições normais de operação; Combustível e água fornecidos pela contratante e todos os insumos consumíveis (inclusive manutenção) necessários fornecidos pela contratada. Com todos os acessórios e documentação exigidos pelo CONTRAN				
Valor Total: R\$ 419.500,00				

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Anexo nº 13

- Neste anexo iremos ver o arquivo "A1B2376778852CDBB5384188E1D8A5BF.pdf", que também foi encaminhado como cotação de preços e descrição para o Edital. Como objeto, controle de erradicação de plantas daninhas pelo método de eletrocussão por comutação eletrônica de eletrodos múltiplos – **CAPINA ELÉTRICA**. Anexo 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 485/2025

PROCESSO Nº 620.616/2025

INEXIGIBILIDADE com fulcro no art. 74 da Lei 14.133/2021

CONTRATO Nº. 485/2025

Cód. CidadES Contratações: 2025.067E0600006.10.0005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E A EMPRESA BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.167.599/0001-79.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.167.477/0001-12**, com sede na Rua Alberto Santório, nº 404, Carapina, nesta cidade e Comarca de São Mateus-ES - CEP: 29.933-060, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, **Sr. WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto nº 17.685/2025, e a empresa **BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.167.599/0001-79**, estabelecida na Rua Otílica, nº 647, Quadra 26 – Lote 11, bairro Movejar, Linhares/ES, email: marcus.evangelista@biospheraengenharia.com.br e renata@biospheraengenharia.com.br, telefone (27) 99949-4945, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **MARCUS RODRIGUES EVANGELISTA**, CPF Nº 012.000.757-85, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 020.610/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem assinar o presente contrato, com fulcro no Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PLANTAS DANINHAS PELO MÉTODO DE ELETROCUSSÃO POR COMUTÇÃO ELETRÔNICA DE ELETRODOS MÚLTIPLOS – CAPINA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, PRAÇAS, TALUDES E ÁREAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objetos da contratação:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE (meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)
1	Locação de Equipamento/serviço: Controle e erradicação de plantas daninhas pelo método de eletrocussão por comutação eletrônica de eletrodos múltiplos – Capina Elétrica	12	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 ☐ Termo de Referência;

Rua Alberto Santório, 404 - Carapina - São Mateus/ES - Cep: 29.933-060
E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo nº 14

- Neste anexo temos o **“TERMO DE REFERENCIA OK”** também visto encaminhado no print do **Anexo 07** neste arquivo já temos a inclusão do ITEM 5 que consta na **TABELA DE PREÇOS** encaminhada pelo prefeito como consta no **Anexo 05**. Como objeto, **Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado**. Já encaminhado com as logo da Prefeitura.

Aqui temos só a primeira página do “TERMO DE REFERENCIA OK”



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO:

Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Ibatiba/ES, e seus distritos.

LOTE 01

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT. TOTAL
1	metro linear	Limpeza e calçamento de meio fio das ruas pavimentadas, praças, jardins nos distritos, povoados e sede do município	48.000
2	km	Varrição manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta), com transporte dos resíduos até o aterro controlado	12.000
3	m²	Capina manual de vias não pavimentadas, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado	133.450
4	m²	Roçada manual ou mecanizada, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado	139.000
5	hora	Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado.	50
6	hora	Locação de veículo caminhão varredeira mecanizada, com operador certificado, sistema de sucção e sistema de aspiração de bueiros e bocas de lobo por mangote, jato de alta pressão, com tanque de água de no mínimo 1.500 litros e capacidade de carga mínima de 6,5m³, com certificado de emissão de ruído excessivo de no máx. 80 Db, com combustível, manutenções e descarte dos resíduos.	100
7	m²	Revitalização de pinturas em praças e jardins.	16.351
8	Mês	Locação de veículo caminhão poli guindaste, com 8 (oito) caçambas estacionárias, inclusive combustível e motorista	12



CAPITAL CAPIXABA DOS Tropeiros

Av. Laurindo Alves Moreno, s/nº, Lacerda Sudre de Assis, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000

obrasibatiba@gmail.com
(28) 3543-1928 | www.ibatiba.es.gov.br



Anexo nº 15

- Neste anexo temos o modelo de EDITAL pré-pronto, tendo só que fazer as complementações e inclusão de alguns dados e números de ordem pertinentes ao Edital no caso do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026. Também já encaminhado com as logo da Prefeitura.

Aqui temos só a primeira página do arquivo nomeado como “EDITAL OK”



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Ibatiba/ES, e seus distritos.

PROCESSO EDOCS Nº xxxxxxxx

ID CidadES Contratação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE IBATIBA

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR VALOR GLOBAL** NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.438/2007, **DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025**, **DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2022** E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: .../.../2025
Horário: horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Valor Global
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos: até às 23:59 horas do dia .../.../2025.
Inversão de fases: Sim

1 OBJETO

O objeto da presente é o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Ibatiba/ES, e seus distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será realizada em grupo único (menor preço global), conforme tabela constante no anexo do presente edital, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem, observando os valores máximos para cada item, uma vez que se trata de serviços de engenharia.

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, visa atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Ibatiba/ES e seus distritos, garantindo a prestação de serviços de mão de obra e a locação de máquinas e equipamentos necessários à manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e rural, sendo que o presente Termo de Referência é parte integrante e indissociável do Edital, compondo sua estrutura na forma dos incisos XX, e XXIII, do Art. 6º.



Tropéiros
CAPITAL CAPIXABA DOS

Ab. Laurindo Alves Moreno, s/nº, Lacerda Sudré de Assis, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000

obrasibatiba@gmail.com
(28) 3543-1928 | www.ibatiba.es.gov.br



Anexo nº 16

- Neste anexo temos o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026, publicado no dia 22/01/2026, onde colocamos em anexo as páginas 01, 28,29 e 30. Que consta na **página 29** (vista no canto direito da folha) o **ITEM 5, a Capina Elétrica**. O objeto que nos mostra ser o caminho para o direcionamento da licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO – INVERSÃO DE FASES 002/2026

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.754.567,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 09/02/2026 às 09:00 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor valor] [global]

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

ANEXO I

(papel limbrado da empresa)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Email: _____
Banco: _____ Nº Conta: _____
Nº Agência: _____ Nome da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

ITEM	QUANT. ANUAL	DESCRIÇÃO	UNID.	MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48.000	Limpeza e caiação de meio fio das ruas pavimentadas, praças, jardins nos distritos, povoados e sede do município. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 03 empregados	metro linear	4.000		
2	12.000	Varrição manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta), com transporte dos resíduos até o aterro controlado Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 17 empregados	km	1.000		

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

3	133.450	Capina manual de vias não pavimentadas, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 09 empregados	M²	11.120.833,3		
4	100.000	Roçada manual ou mecanizada, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado Funcionários necessários: • 05 empregados	M²	8.333,333		
5	30.000	Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 02 empregados	M²	2.500		
6	100	Locação de veículo caminhão varredeira mecanizada, com operador certificado, sistema de sucção e sistema de aspiração de bueiros e bocas de lobo por mangote, jato de alta pressão, com certificado de emissão de ruído excessivo de no máx. 80 Db, incluso combustível, manutenções e descarte dos resíduos. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 02 empregados	h	8.333		
7	8.000	Revitalização de pinturas em praças e jardins Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 03 empregados	M²	565,566		

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

2026-0222W3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2026 13:24 - PAGINA 29 / 106





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

8	12	Locação de veículo caminhão poli guindaste, com 8 (oito) caçambas estacionárias, inclusive combustível e motorista Funcionários necessários para o desempenho dos serviços: • 02 empregados	mês	1	
TOTAL:					R\$

A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico Nº ____/2026 e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A validade da proposta é de ____ (____) dias
____ de ____ de ____.

Carimbo CNPJ/MF-

Assinatura e identificação do Representante Legal

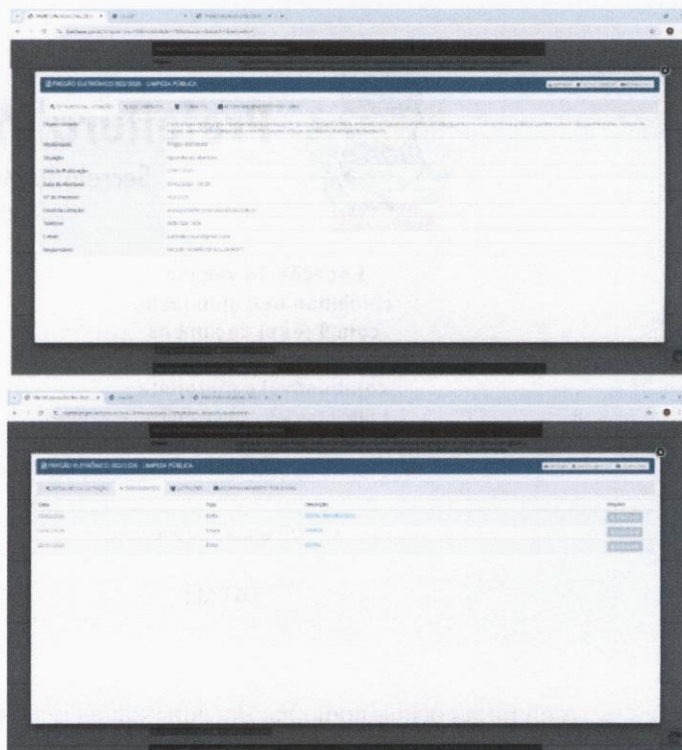
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo nº 17

Neste anexo temos a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 publicado no dia 22/01/2026, onde vemos que no dia 04 /02/2026 foi publicado um ERRATA.



Conteúdo da Errata.

“ERRATA

No Edital de Convocação referente ao torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o **Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico para Contratação nº 002/2026** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES. equívoco: No Termo de Referência: **NO ITEN 05, ONDE SÊ LÊ M³ LEIA-SE: M²**, Processo Licitatório nº 037/2025, Luis Antônio de Jesus Amorim – Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0002**”,

Que pode ser encontrado no endereço eletrônico;

(https://www.ibatiba.es.gov.br/licitacao?ano=&fkmodalidade=7&fk_situacao=&search=&vencedor=)

Sendo republicado o EDITAL já retificado no dia 05/02/2026, com consta no Anexo 17 em sua parte inferior, com as alterações informadas na ERRATA. **NO ITEN 05, ONDE SÊ LÊ M³ LEIA-SE: M²**. Demonstrado no Anexo abaixo.



Anexo nº 18

- As páginas 20, 29 e 96 do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026, publicado no dia 22/01/2026, onde vemos as alterações descritas na ERRATA. Do **ITEM 5, a Capina Elétrica**. O objeto que nos mostra ser o caminho para o direcionamento da licitação.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

9.12.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, consideradas a(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo, são:

varrição manual – 6.000 km

capina manual – 66.725 m²

limpeza e caiação de meio fio – 24.000 m

roçada manual – 50.000 m²

locação de caminhão varredeira mecanizada – 50 h

capina elétrica – 15.000 m²

9.12.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos;

9.12.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.12.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a idoneidade da entidade emissora;

9.12.8. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema;

9.12.9. Possuir em seu Quadro Permanente os profissionais para o acompanhamento da execução dos serviços:

Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Engenheiro Ambiental e/ou Agrônomo;

10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

1	48.000	Limpeza e caiação de meio fio das ruas pavimentadas, praças, jardins nos distritos, pavimentos e sede do município. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços. • 03 empregados	metro linear	4.080	
2	12.000	Variação manual de vias e logradouros públicos (m de saia), com transporte dos resíduos até o aterro controlado. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços. • 17 empregados	km	1.086	
3	133.450	Capina manual de vias não pavimentadas, com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços. • 09 empregados	m²	11.126.833	
4	100.000	Roçada manual em mecanizada com rastelamento e transporte dos resíduos até o aterro controlado. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços. • 05 empregados	m²	8.333.333	
5	30.000	Capina elétrica com utilização de equipamento de mutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para controle de plantas daninhas, com operador certificado. Funcionários necessários para o desempenho dos serviços. • 02 empregados		2.546	

Rua Salomão Fachin, 255, Centro, Ibatiba - ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

9.12.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnica profissional da licitante, consideradas (as) parcela(s) de maior relevância e valor significativo são:

variação manual – 6.000 km

capina manual – 66.725 m²

limpeza e caiação de meio fio – 24.000 m

roçada manual – 50.000 m²

locação de caminhão varredora mecanizada – 50 h

capina elétrica – 15.000 m²

9.12.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos;

9.12.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.12.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos habéis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

9.12.8. A apresentação de certidões ou atestados do desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema;

9.12.9. Possuir em seu Quadro Permanente os profissionais para o acompanhamento da execução dos serviços:

Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Engenheiro Ambiental e/ou Agrônomo;

10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

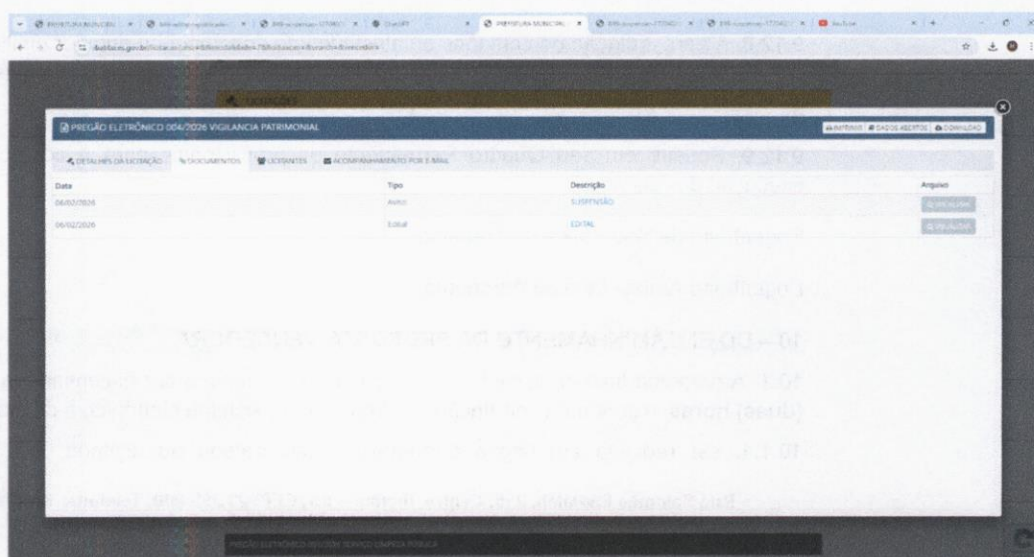
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem

Rua Salomão Fachin, 255, Centro, Ibatiba - ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (0800) 028 1600
e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

Anexo nº 19

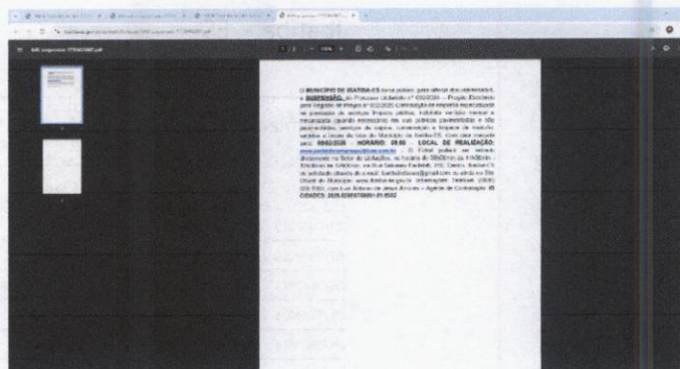
- Neste Anexo vemos que foi publicado uma **SUSPENSÃO** no dia 06/02/2026, do **Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública**. Porém publicado na página do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 VIGILANCIA PATRIMONIAL**, como pode-se ver no Anexo 19



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo nº 20

- **Conteúdo da SUSPENSÃO**, do dia 06/02/2026, do **Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026** que se encontrava até o dia 09/02/2026 no **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 VIGILANCIA PATRIMONIAL**, como pode ser visto no Anexo 19



Conteúdo da SUSPENSÃO vista no Anexo 20, consta;

<https://www.ibatiba.es.gov.br/uploads/licitacao/849-suspensao-1770402887.pdf>

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, a **SUSPENSÃO**, do Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES. Com data marcada para: **09/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Luis Antonio de Jesus Amorim – Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0002**

Neste ponto anexaremos outra prova de irregularidade que envolve a empresa **REAL TEC SERVIÇOS LTDA** o que comprova parte da motivação dos ilícitos narrados acima.



- Neste anexo vemos pelo portal de transparência os pagamentos dos dois contratos emergências pagas a REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Portal da Transparência de Ibatiba - ES

Ibatiba - ES

Pagamento(s)					Total Geral
Data	Pagamento	Espécie	Tipo	Favorecido	Valor
11/04/2025	0002039/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$261391,55
07/05/2025	0002737/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$259259,75
05/06/2025	0003660/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$260457,22
07/07/2025	0004434/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$262067,68
08/08/2025	0005332/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$233587,72
08/09/2025	0006044/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$52997,68
03/10/2025	0006774/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$261384,86
10/11/2025	0007425/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$259209,55
05/12/2025	0007907/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$260902,13
22/12/2025	0008623/2025	Original	Orcamentario	REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA	\$166679,52
Total Geral					R\$ 2.277.937,66

Vemos acima que no dia 08/09/2025 foi realizado um pagamento de 52.997,68, que sai completamente da média dos valores pagos a empresa.

Anexo nº 27

- Neste anexo vemos um pagamento indenizatório de R\$ 209.065,37, que não há registro no portal de transparência este pagamento.

Vemos que o valor pago dia 08/09/2025 com o valor pago por indenização no dia 10/09/2025, dá a média do valor pago mensal. Podendo ser um ato para apuração.

MUNICÍPIO DE IBATIBA								Data de Emissão: 15/12/25 08:54			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA								Máquina: PC-TES-03			
Estágio de Pagamentos/Bancos											
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025											
Seguindo	Data	Nº Contab.	Nº Lançamto.	Documento Fiscal	Nº Inscricao	Tipo Contrato	Nº Contrato	Histórico	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
9006048	08/09/2025	0006048/25	0006048/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006048/25	0006048/25	Prestação de Serviço	0006048/25	Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, praças, jardins, cemitérios, logradouros públicos, e espaços públicos municipais, bem como serviços de captação, conservação de lixo de catadores e de áreas com passagens, serviços de manutenção e conservação de parais de concreto e de áreas com pavimentos, serviços de plantio de mudas, serviços de poda e corte de árvores e serviços de plantio de gramas, com fornecimento. Referente ao mês 08/2025 - Conforme nota fiscal nº 36.	52.697,68	3.361,04	56.568,72
9006049	08/09/2025	0006049/25	0006049/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006049/25	0006049/25	Prestação de Serviço	0006049/25	Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, praças, jardins, cemitérios, logradouros públicos, e espaços públicos municipais, bem como serviços de captação, conservação de lixo de catadores e de áreas com passagens, serviços de manutenção e conservação de parais de concreto e de áreas com pavimentos, serviços de plantio de mudas, serviços de poda e corte de árvores e serviços de plantio de gramas, com fornecimento. Referente ao mês 08/2025 - Conforme nota fiscal nº 36.	2.825,04		2.825,04
9006057	08/09/2025	0006057/25	0006057/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006057/25	0006057/25	Prestação de Serviço	0006057/25	Referente ao pagamento por indenização pelos serviços prestados no mês de agosto de 2025, conforme parecer da Procuradoria Municipal, referente o mês 08/2025 - Nota fiscal nº 36.	208.065,37	13.818,82	222.884,19
9006068	08/09/2025	0006068/25	0006068/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006068/25	0006068/25	Prestação de Serviço	0006068/25	Referente à nota fiscal nº 36.	11.144,21		11.144,21
9006090	08/09/2025	0006090/25	0006090/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006090/25	0006090/25	Prestação de Serviço	0006090/25	Referente 08/08 na nota fiscal nº 36.	3.352,63		3.352,63
9006076	08/09/2025	0006076/25	0006076/25	Nota fiscal nº 36 - Chave NF 5006076/25	0006076/25	Prestação de Serviço	0006076/25	Referente ao 1º termo aditivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, praças, jardins, cemitérios, logradouros públicos, e espaços públicos municipais, bem como serviços de captação, conservação de lixo de catadores e de áreas com passagens, serviços de manutenção e conservação de parais de concreto e de áreas com pavimentos, serviços de plantio de mudas, serviços de poda e corte de árvores e serviços de plantio de gramas, com fornecimento. Competência 08/2025 - Conforme nota fiscal nº 42.	265.364,86	17.277,04	278.661,90

Referente ao pagamento por indenização pelos serviços prestados no mês de agosto de 2025, conforme parecer da Procuradoria Municipal. Referente o mês 08/2025 - Nota fiscal nº 36.

209.065,37



III.1 - Arquivos de Áudio

Áudio nº 01

- **Duração:** Aproximadamente 1:30 (um minuto e trinta segundos).
- **Envolvidos:** Prefeito Dr. Luis Carlos Pancote, Secretária de Administração Ana Paula Reis, Thiago Trigo Gonçalves, Rodrigo.
- **Conteúdo resumido:** O áudio contém diálogo relacionado à condução de processo administrativo/licitatório, com referência à flexibilização de exigências legais, com indicação de objetos e cotações.
- **Relevância:** Pode estar indicando tentativa de ajuste de regras para beneficiar a empresa específica conforme informações e prints acima discorrido.

III.2 –Registros Digitais e Prints de Conversas.

Anexo nº 21

08/01/2026 11:47:36 - Sistema - Motivo: a Empresa ECCO LTDA não atendeu plenamente a exigência do Item 8 do Termo de Referência que informa: Apresentar resultado de exame toxicológico realizado nos últimos 06 (seis) meses. Dessa forma a Empresa ECCO LTDA é considerada INABILITADA.

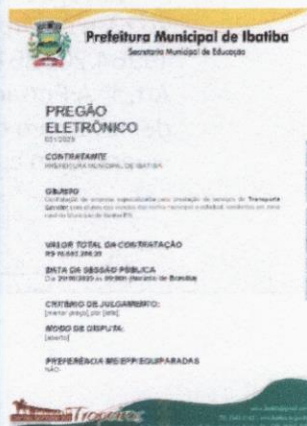
08/01/2026 11:47:36 - Sistema - O fornecedor ECCO LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.

08/01/2026 11:42:40 - Pregoeiro - De acordo com a Análise anexada : a Empresa ECCO LTDA não atendeu plenamente a exigência do item 8 do Termo de Referência que informa: Apresentar resultado de exame toxicológico realizado nos últimos 06 (seis) meses. Dessa forma a Empresa ECCO LTDA é considerada INABILITADA.

- **Descrição:** Este anexo é um trecho do relatório da disputa do pregão eletrônico 031/2025 do Transporte Escolar, que pode ser ver na primeira 08/01/2026, considerando a empresa **ECCO LTDA**, como **INABILITADA** por não ter atendido o Item 8 do termo de referência. (**Apresentar resultado de exame toxicológico realizado nos últimos 06 (seis) meses.**)

Anexo nº 22

- **Descrição:** Neste Anexo nos mostra a página inicial do PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025.



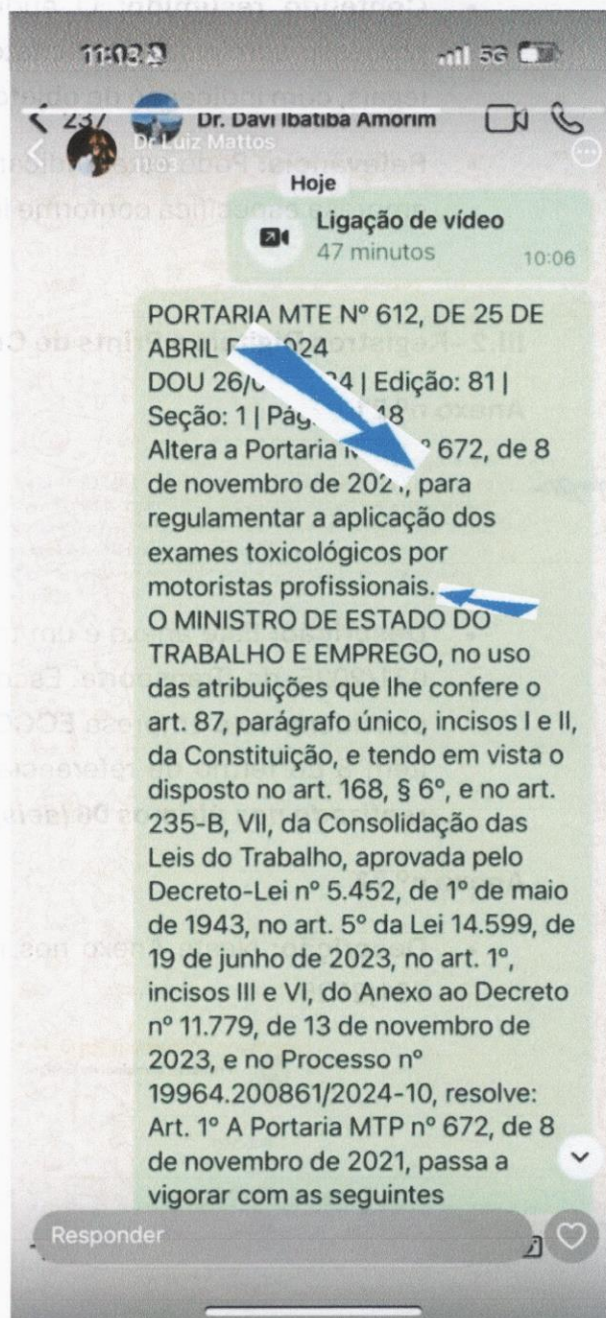
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, para alunos das escolas das redes municipal e estadual, residentes em zona rural do Município de Ibatiba-ES.



Anexo nº 23

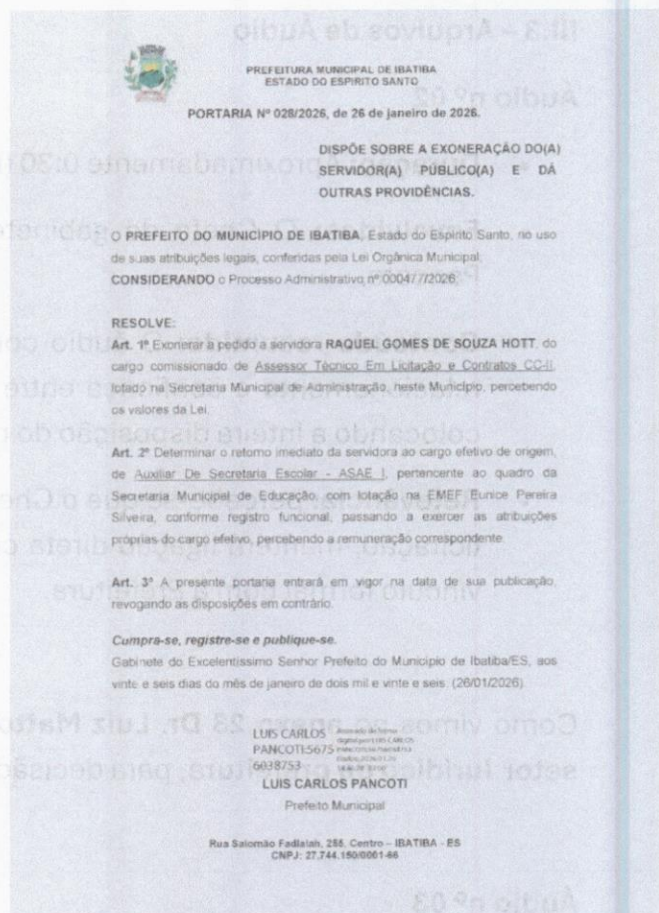
- Neste arquivo temos um print do Dr. Luiz Mattos conversando em vídeo chamada com Dr. Davi Amorim servidor público do setor da Promotoria do município de Ibatiba, que o próprio Dr. Luiz Mattos publicou no status do seu WhatsApp, no dia, 08/01/2026.

Podemos ver que após a ligação de vídeo Dr. Luiz Mattos encaminha uma serie de informações ao servidor Dr. Davi Amorim; *(neste momento leia entre as setas no print)*, encaminhando Portarias, Artigos, Decreto. Etc.



Anexo nº 24

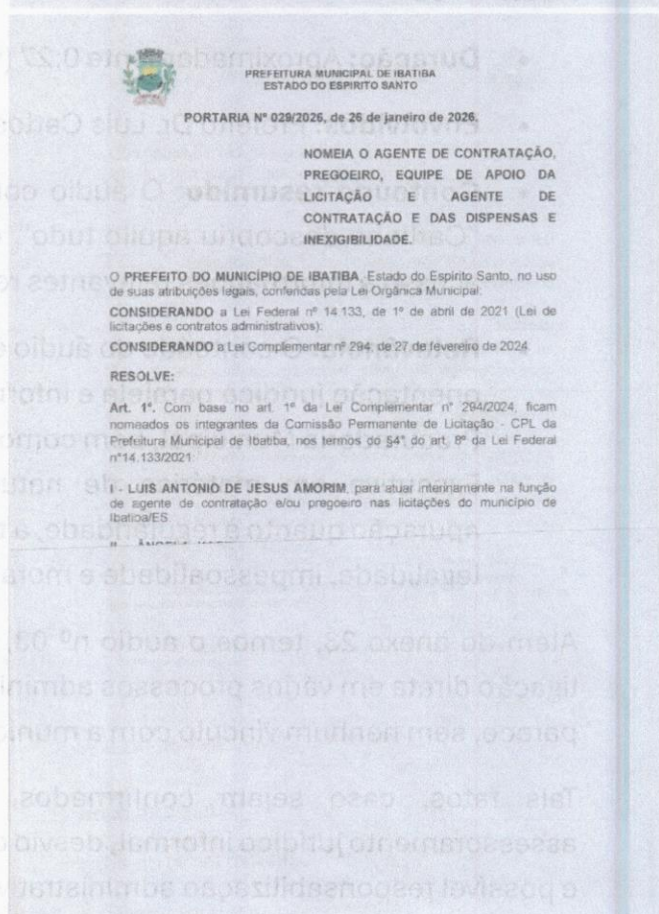
- Neste arquivo temo o pedido de **EXONERAÇÃO** do cargo comissionado de **Assessora Técnica Em Licitação e Contratos**, conforme portaria 028-2026, do dia 26 de janeiro de 2026, uma servidora de carreira, efetiva no município de Ibatiba ES.



Anexo nº 24

- Neste arquivo temos a **NOMEAÇÃO** do Chefe de gabinete senhor, **Luis Antônio de Jesus Amorim**, no dia 26 de janeiro do corrente ano **interinamente** na função de **agente de contratação e/ou pregoeiro nas licitações do município de Ibatiba/ES**.

Para registro; todos os atos do setor de licitação, dos **PREGÃOS ELETRÔNICOS**, a partir desta data estão sobre a responsabilidade e sendo assinados pelo atual chefe de gabinete, servidor Luis Antônio de Jesus Amorim.



III.3 – Arquivos de Áudio

Áudio nº 02

- **Duração:** Aproximadamente 0:30 (trinta segundos).
- **Envolvidos:** O Chefe de gabinete conversando com Prefeito Dr. Luis Carlos Pancote.
- **Conteúdo resumido:** O áudio contém um diálogo onde percebe-se o nível de relacionamento e confiança entre o Chefe de gabinete com Dr. Luiz Mattos, se colocando a inteira disposição do prefeito.
- **Relevância:** percebe-se que o Chefe de gabinete interinamente responsável pela licitação, mantém ligação direta com um assessor jurídico que nos parece sem vínculo formal com a Prefeitura.

Como vimos no **anexo 23 Dr. Luiz Mattos interagindo diretamente com opiniões no setor Jurídico da prefeitura**, para decisão em um ato licitatório.

Áudio nº 03

- **Duração:** Aproximadamente 0:27 (vinte e sete segundos).
- **Envolvidos:** Prefeito Dr. Luis Carlos Pancote e Dr. Luiz Mattos.
- **Conteúdo resumido:** O áudio contém um diálogo informativo quando ele diz, “Carlinho descobriu aquilo tudo”, expressão que indica conhecimento prévio ou acesso a informações relevantes relacionadas aos referidos processos.
- **Relevância:** O conteúdo do áudio é relevante por indicar, em tese, a existência de orientação jurídica paralela e informal, realizada fora dos canais institucionais da Procuradoria Municipal, bem como possível ingerência pessoal do Chefe do Poder Executivo em matérias de natureza técnica, circunstâncias que merecem apuração quanto à regularidade, à transparência e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Além do anexo 23, temos o áudio nº 03, quem vem nos mostrar Dr. Luiz Mattos tendo ligação direta em vários processos administrativos no município de Ibatiba ES, o que nos parece, sem nenhum vínculo com a municipalidade.

Tais fatos, caso sejam confirmados, podem ensejar a apuração de eventual assessoramento jurídico informal, desvio do fluxo institucional da Procuradoria Municipal e possível responsabilização administrativa, civil e política dos agentes envolvidos, razão pela qual se faz necessária a devida investigação pelos órgãos competentes.



IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requerem os denunciantes:

1. O **recebimento e a autuação** da presente denúncia;
2. A **análise dos fatos e documentos apresentados** pelos órgãos competentes desta Casa Legislativa;
3. A adoção das **providências legais cabíveis**, incluindo, se assim entender esta Câmara, a instauração de procedimento investigativo e comissão específica, de acordo com o 201/1967.
4. Garantia de que os fatos sejam apurados com **imparcialidade, transparência e observância do devido processo legal**.

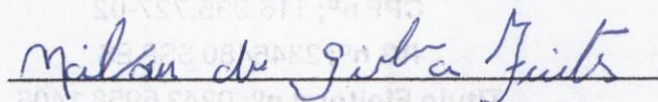
Ressalta-se que a presente representação **não tem caráter acusatório definitivo**, mas visa exclusivamente provocar a atuação dos órgãos competentes para a **devida apuração dos fatos**, em respeito ao interesse público e à correta aplicação dos recursos municipais.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Ibatiba/ES, 09 de fevereiro de 2026.

V - ASSINATURAS DOS DENUNCIANTES.



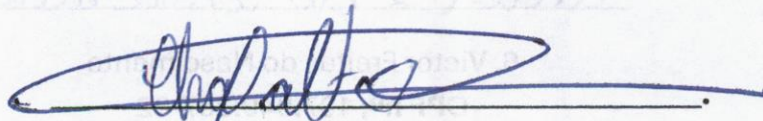
1. Nilvon da Silva Freitas

CPF nº; 078.820.677-09

RG nº; 1510058 SSP ES

Título Eleitoral nº; 0198 7237 1422

Endereço; Córrego Água Limpa s/nº Ibatiba ES



2. Charles Dalton da Silveira Rodrigues

CPF nº; 187.994.147-32

RG nº; 4229623 SPTC ES

Título Eleitoral nº; 0380.4152.1490

Endereço; Córrego São José s/nº Ibatiba ES



Ronildo Moreno Trindade

3. Ronildo Moreno Trindade

CPF nº; 072.188.127-08

RG nº; 1081829 SSP ES

Título Eleitoral nº; 0134 4962 1414

Endereço; Córrego do Florindo s/nº Ibatiba ES

Roselaine Nunes da Costa

4. Roselaine Nunes Costa

CPF nº; 194.502.096-60

Título Eleitoral nº; 1320 2417 0299

Endereço; Córrego do Ipê s/nº Ibatiba ES

Samuel Rodrigues Machado

5. Samuel Rodrigues Machado

CPF nº; 116.935.727-02

RG nº; 2346480 SSP ES

Título Eleitoral nº; 0243 5958 1406

Endereço; Córrego Serro Frio s/nº Ibatiba ES

Victor F. do Nascimento

6. Victor Freitas do Nascimento

CPF nº; 137.949.237-82

RG nº; 55434 MTPS ES

Título Eleitoral nº; 0295 7342 1449

Endereço; Rua Amâncio Teixeira s/nº Ibatiba ES





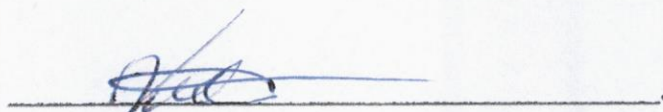
7. Wenderson Vieira de Oliveira

CPF nº; 110.110.647-66

RG nº; 14665600 SSP MG

Título Eleitoral nº; 0243 6361 1481

Endereço; Rua Ceciliano Dias de Carvalho s/nº Ibatiba ES



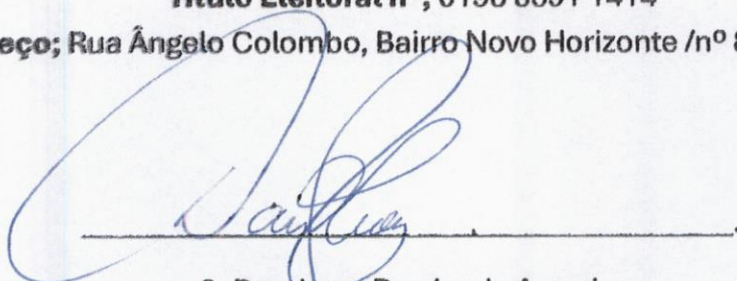
8. Joelso de Souza

CPF nº; 079.686.408-17

RG nº; 10760754 SSP MG

Título Eleitoral nº; 0198 8591 1414

Endereço; Rua Ângelo Colombo, Bairro Novo Horizonte /nº 83 Ibatiba ES



9. Darckson Pereira de Amorim

CPF nº; 034.570.9077-56

RG nº; 1213323 SSP ES

Título Eleitoral nº; 0171 1563 1490

Endereço; Av. Sérvulo Rodrigues Trindade /nº45 Boa Esperança Ibatiba ES



10. Ramila Eugênia de Oliveira

CPF nº; 145.101.347-70

RG nº; 69.291.853 SSP-SP

Título Eleitoral nº; 0297 0226 1473

Endereço; Condomínio do Juventino nº17 – Ipê - Ibatiba ES



ANEXOS: CD contendo anexos de

- I – Registros de conversas (prints)
- II – Arquivos de áudio
- III – Documentos extraídos do Portal da Transparência
- IV – Documentos extraídos do site da Prefeitura Municipal de Ibatiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Keliane Vieira de Amorim Freitas** em 09/02/2026 13:23

Checksum: **7F1DE6176881609539BC84D28D98C9940402A74FDC4E42ABD907444F1832569F**

